



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.357/2022

Constitui a Comissão Especial de Estudo e Viabilização do novo contrato de Transporte Coletivo e Linhas Rodoviárias Urbanas para o Transporte Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 10, incisos XVIII, XXI e XXXIV, "c", e o artigo 66, inciso VI, ambos da Lei Orgânica do Município de Umuarama;

CONSIDERANDO a Decisão do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama/PR, Dr. Marcelo Pimentel Bertasso, proferida em 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião realizada em 07 de março de 2022;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 23/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Administração em 08 de março de 2022;

CONSIDERANDO as Comunicações Internas nº 069/2022 e nº 077/2022, expedidas pela Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana – SESTRAM em 11 de março de 2022 e 17 de março de 2022, respectivamente.

RESOLVE

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial de Estudo e Viabilização do Novo Contrato de Transporte Coletivo e Linhas Rodoviárias Urbanas para o Transporte Público, a ser composta pelos seguintes servidores:

Presidente:

DIANÊS MARIA PIFFER – Diretora de Trânsito – lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana – SESTRAM;

Secretário:



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

KENNY JULIAN GONÇALVES – Assessor Especial – lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana – SESTRAM;

Membros:

JURACY ANTONIO NARCIZO – Chefe de Divisão de Transportes – lotado na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana – SESTRAM;

RENAN WILLIAM DE DEUS LIMA – Secretário Municipal da Procuradoria-Geral;

EVELYN PETINELI – Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal de Procuradoria-Geral;

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA – Secretário Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor;

ANDRÉ RODRIGUES DOS SANTOS – Secretário Municipal de Gabinete e Gestão Integrada;

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS – Secretária Municipal da Fazenda;

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA – Contador, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda;

SARA DAMIANA BORGES URBANO – Secretária Municipal de Administração;

Art. 2º São atribuições da Comissão de Estudo e Viabilização do Novo Contrato de Transporte Coletivo e Linhas Rodoviárias Urbanas para o Transporte Público:

I – Analisar o atual traçado das linhas urbanas do transporte coletivo municipal;

II – Planejar e definir rotas para o transporte coletivo municipal;

III – Analisar o(s) contrato(s) da(s) empresa(s) que presta(m) serviço(s) de transporte coletivo urbano no município de Umuarama, atual e dos últimos anos.

Q.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

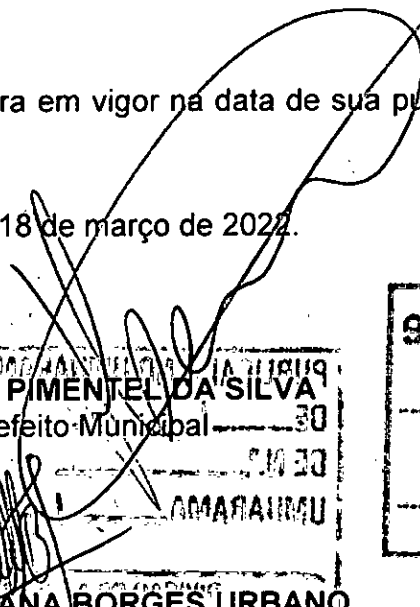
IV – Planejar e definir as diretrizes para elaboração do edital de licitação para concessão de exploração do serviço de transporte público no município de Umuarama;

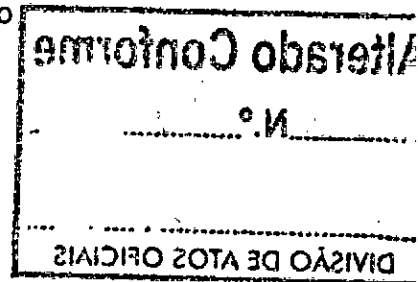
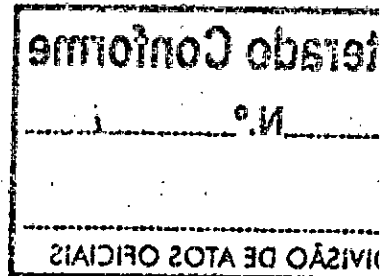
V – Planejar e definir as diretrizes para a elaboração do novo contrato de concessão do serviço de transporte público no município de Umuarama;

VI – Apresentar estudo detalhado das análises elencadas nesse artigo para o chefe do executivo municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2022.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
UMUARAMA
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração



emenda

Alterado Conforme

Ata N.º 1403 123

Demise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 março | 20 22
DE N.º 1380
UMUARAMA 24 | 03 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme

Ata N.º 421 123

Demise

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS